

a este Dirigente, de acordo com o previsto pela combinação do inciso III do artigo 2º, com o artigo 5º do Decreto Estadual 31.138 de 09 de janeiro de 1990, modificado pelo Decreto Estadual 37.410 de 09 de setembro de 1993 e por força Resolução nº SSP-335, de 22 de agosto de 2007, com observância no que couber na Lei Estadual 6.544/89 este Dirigente, nos termos do inciso XCII, artigo 4º do Decreto Estadual 57.947/12, HOMOLOGO o objeto da CARTA CONVITE BEC Nº CODONT-322/0012/21, referente aquisição de

dispensar para alcool gel covid-19, para uso da Policlínica deste Centro Odontológico, com base no inciso II, alínea "a" do artigo 23, artigo 43, inciso VI, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, item 5.1 do Edital Eletrônico de Contratações – Convite, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICO as propostas das empresas conforme grade da referida licitação.

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO DTIC nº PR-183/0017/21, do tipo menor preço, PROCESSO DTIC nº- 2021183032, objetivando a contratação de 01 (um) Certificado Digital SSL WildCard OV (validação da Organizações e subdomínios) para atender as necessidades do Departamento de Aplicações e Sistemas – DAS. A sessão pública da licitação será realizada às 09h10 do dia 10/06/21, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, sem custo, nos sites: www.imprensaoficial.com.br, opção: negócios públicos e pelo site www.bec.sp.gov.br, e-mail: dticuge@policiamilitar.sp.gov.br; Telefone: (11) 3327-7612.

O referido Pregão Eletrônico nº DTIC nº PR-183/0017/21, refere-se a seguinte Oferta de Compras 180183000120210C00059.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Militar do Estado de São Paulo
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
DESIGNAÇÃO DE FISCAL CONTRATUAL
Pregão Presencial Internacional DTIC nº PR-183/0012/20
Processo DTIC nº 2020183016
Contrato nº DTIC-001/183/21
Interessado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Contratada: CONSÓRCIO AXON E ADVANTA
CNPJ nº 40.505.597/0001-40

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SOLUÇÃO INTEGRADA DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSMISSÃO, CUSTÓDIA E GESTÃO DE EVIDÊNCIAS DIGITAIS POR CÂMERAS OPERACIONAIS PORTÁTEIS NAS ATIVIDADES POLICIAIS.

O Dirigente da UGE 180183, com fundamento no que dispõe o artigo 58, inciso III, o parágrafo único do artigo 61 e o artigo 67 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c, o artigo 10 do Decreto Estadual nº 42.857/98, designa como Fiscais Contratuais, a contar de 10 de fevereiro de 2021, os Policiais Militares abaixo relacionados:

CPA/M-2 - 46ºBPM/M
2º TEN PM SIDNEI APARECIDO DA SILVA
CAP PM ALEX NEGRO SANTOS
1º TEN PM VICTOR AUGUSTO IKEUTI AGUIAR FARIAS
CPA/M-3 - 18ºBPM/M
CAP PM BRUNO MATSUO FURUTANI
1º TEN PM EDSON BRAZ
MAJ PM WAGNER GERALDO OURIVES SOARES
CPA/M-3 - 43ºBPM/M
1º TEN PM FLAVIO GONÇALVES DA COSTA
1º TEN PM VINICIUS DE ALMEIDA GOUVEIA
MAJ PM LUIZ CLAUDINEI NUNES PAULO
CPA/M-5 - 16ºBPM/M
CAP PM FABIO CAIO DA FONSECA
CAP PM RAFAEL HENRIQUE CANO TELHADA
2º TEN PM CLEANDRO MARTINS FERREIRA
CPA/M-5 - 23ºBPM/M
1º TEN PM RICARDO LUIS TELLES DE ABREU E SILVA
CAP PM LUCIANA GREANIN RASTELLO
1º TEN PM CRISTIANO ANDRADE SANTOS
CPA/M-6 - 6ºBPM/M
MAJ PM CLODOALDO RODRIGUES FONTES
CAP PM ANA PAULA PETTER SALLES DE CARVALHO
1º TEN PM NILSON DOS ANJOS
CPI-6 - 2º BAEP
1º TEN PM JULIANO MARQUES DE AZEVEDO
SUBTEN PM JULIO CESAR RIBEIRO
1º SGT PM RICARDO RODRIGUES BUENO SIQUEIRA
CPA/M-7 - 15ºBPM/M
2º SGT PM GEOVANI APARECIDO VELASQUEZ ANDRADE
CAP PM RAFAEL GONÇALVES DE ARAUJO
1º TEN PM GABRIEL ZIVIZINI CASSETARI
CPA/M-8 - 33ºBPM/M
SD PM EDILSON DE SANTANA BRITO
2º TEN PM JOSÉ RICARDO RAPOSO DO CARMO
2º SGT PM JOSE AMILTON VANDEQUOQUE
CPA/M-9 - 28ºBPM/M
MAJ PM ELIEVERSON DE LIMA
CAP PM JOSÉ RICARDO NUNES PEREIRA
1º TEN PM ALESSANDRO RODOLPHO DE JESUS
CPA/M-9 - 38ºBPM/M
CAP PM FERNANDO VIANA DE OLIVEIRA
MAJ PM PAULO MARCELO MORISHITA GARBI
1º TEN PM WAGNER DOS SANTOS
CPChq - 1º BPCChq
CB PM CAIO CESAR CANATO
1º SGT PM EMERSON BERNARDES HELENO
1º SGT PM RONALDO ALEXANDRE DE SOUZA
CPI-1 - 3º BAEP
CAP PM ADRIANO AUGUSTO LEMOS FRANCO
1º TEN PM RAQUEL ROSA COSTA
1º TEN PM DOUGLAS FRANCISCO GALVÃO NOGUEIRA DE CAMARGO

CPI-2 - 1º BAEP
CAP PM CAIO SERRALVO TEIZEN
CAP PM ALEXANDRE ANTUNES RIBEIRO
CAP PM RAPHAEL ANTUNES RIBEIRO
CPI-9 - 48º BPM/I
CB PM FELIPE KOSLOWSKI KENUPP
CB PM JEAN CLEBER FRAGA
3º SGT PM NEIVAN APARECIDO PINHEIRO
Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Militar do Estado de São Paulo
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: Nº DTIC-009/183/20

PROCESSO: DTIC nº 2020183013
PREGÃO ELETRÔNICO nº PR-183/0010/20
CONTRATANTE: PMESP – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC.
CONTRATADA: ABX TELECOM LTDA - CNPJ 03.266.645/0001-69

OBJETO: 1º Termo de Aditamento ao Contrato de suporte técnico para o Sistema de Telefonia, compreendendo as Regiões Administrativas dos Comando de Policiamento do Interior Dois - Campinas (CPI-2) e do Comando de Policiamento do Interior Oito – Presidente Prudente (CPI-8) da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

VALOR MENSAL: R\$ 261.929,60 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.143.155,20 (três milhões, cento e quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: PTRes 180.402 – Administração Geral da Polícia Militar e Natureza de Despesa 33.90.39.80 – Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos.

PARECER JURÍDICO: CJ/PM Nº 62/2020, de 30 de março de 2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021
VIGÊNCIA: 23MAI21 a 22MAI22

Diretoria de Finanças

Centro Integrado de Apoio Patrimonial

CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

ATA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº CIAP-164/0017/21

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, no auditório do CIAP, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações, presidida pelo 1º Tenente PM Henrique Gonçalves de Paula, tendo como membro Secretário o 3º Sargento PM Miguel do Rosário Junior e como membro técnico o 2º Tenente PM Celso Ricardo de Brito, para abertura do envelope 01 - PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº CIAP-164/0017/21, Processo nº CIAP- 2021164060, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma e adequação do Centro de Atenção Psicológica e Social (CAPS), situada na Avenida Nova Cantareira, 3659, TUCURUVI – São Paulo/SP, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 6.544/89, com alterações posteriores.

Apresentou proposta as seguintes empresas:

1 – INCOPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.147.114/0001-10;
2 – LETCON CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 18.528.842/0001-86;
3 – MR CONSTRUTORA EIRELLI - EPP , CNPJ: 04.272.538/0001-06;
4 – MCJ FERRARO EMPREENDIMENTOS - EPP, CNPJ: 10.567.156/0001-02;
5 – EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ: 33.534.793/0001-88;
6 – PRADA ENGENHARIA GERENCIAMENTO E PROJETOS-EPP, CNPJ: 24.121.343/0001-72;
7 – CLD CONSTRUTORA, LAÇOS DETENTORES E ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 55.996.615/0001-01;
8 – CONSTRUMAX CONSTRUTORA, CNPJ: 12.587.6360001-60;
9 – JLA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELLI, CNPJ: 02.232.509/0001-95;
10- CPO PROJETOS E OBRAS LTDA, CNPJ: 10.318888/0001-69.

O Sr. Roberto Gil Ferreres, portador do RG: 10.939.315-6, representante da empresa Prada Engenharia Gerenciamento e Projetos- EPP, CNPJ: 24.121.343/0001-72, o Sr. Fernando Amaro Mendes Filho, portador do RG: 35.927.738, representante da empresa Empreitec Construções Elétricas LTDA, CNPJ: 33.534.793/0001-88, o Sr. Laurentino José Feliciano, portador do RG: 12.838.035-4, representante da empresa CLD Construtora, Laços Detentores e Eletrônica LTDA, CNPJ: 55.996.615/0001-01, a Sra. Thais Fernanda Cardoso do RG: 36.830.503, representante da empresa Construmax Construtora, CNPJ: 12.587.6360001-60, o Sr. Wanderlei Domingues do RG: 24.281.637-X, representante da empresa JLA Construções e Comercio Eirelli, CNPJ: 02.232.509/0001-95, foram credenciados para acompanhar a sessão pública.

Após a conferência dos documentos a serem apresentados fora dos envelopes, conforme item 3.2 do edital verificou-se que as empresas atenderam aos requisitos estipulados. Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas que foram analisados e rubricados por todos os membros da Comissão Julgadora de Licitação.

Abertos os envelopes de propostas e após análise do valor apresentado, a Comissão Julgadora de Licitação, por unanimidade, decidiu classificar as propostas das empresas por terem cumprido as exigências do edital e cotado os preços de acordo com o praticado no mercado e exequível conforme o Art. 48 da Lei 8.666/93, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO - EMPRESA - VALOR
1º LUGAR - LETCON CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 18.528.842/0001-86 - R\$ 1.630.000,00
2º LUGAR - MCJ FERRARO EMPREENDIMENTOS - EPP, CNPJ: 10.567.156/0001-02 - R\$ 1.643.951,90
3º LUGAR - INCORPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.147.114/0001-10 - R\$ 1.655.255,13
4º LUGAR - JLA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELLI, CNPJ: 02.232.509/0001-95 - R\$ 1.690.824,22
5º LUGAR - CPO PROJETOS E OBRAS LTDA, CNPJ: 10.318888/0001-69 - R\$ 1.693.603,55
6º LUGAR - PRADA ENGENHARIA GERENCIAMENTO E PROJETOS-EPP, CNPJ: 24.121.343/0001-72 - R\$ 1.865.675,48
7º LUGAR - CLD CONSTRUTORA, LAÇOS DETENTORES E ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 55.996.615/0001-01 - R\$ 1.887.553,81
8º LUGAR - CONSTRUMAX CONSTRUTORA, CNPJ: 12.587.6360001-60 - R\$ 1.920.092,54
9º LUGAR - EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ: 33.534.793/0001-88 - R\$ 1.971.552,93
10º LUGAR - MR CONSTRUTORA EIRELLI - EPP , CNPJ: 04.272.538/0001-06 - R\$ 2.007.012,42

Não foi aplicado o direito de preferência às empresas participantes tendo em vista que a detentora da melhor oferta se trata de EPP.

Desta forma, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso pelos interessados quanto à etapa de proposta. Caso não haja interposição de recurso, a etapa de habilitação fica previamente agendada para o dia 08/06/2021, às 09h00min.

Os autos deste processo estão à disposição na Seção de Finanças deste Centro, para consulta dos interessados.

Nada mais havendo a ser tratado a sessão pública foi encerrada às 10h00min da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CIAP-015/41/21

Contratante: Centro Integrado de Apoio Patrimonial da PMESP.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº CIAP-164/0007/21
Parecer jurídico CJ/PM nº 003/2016 de 07/07/2016 – Revalidado pelo Parecer Cota CJ/PM nº 24/2020, de 06/07/20.

Gestor: Cb Pm Bruno Guesso Rodrigues
Email: brunogilberto@policiamilitar.sp.gov.br
Fone: (11) 3327-7656

Fiscal: 1º Sgt Pm Charles Alves Nunes Pedro
E-mail: charlespedro@policiamilitar.sp.gov.br
Fone: (11) 3327-7662/7659.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conservação das fachadas dos prédios do centro médico, situado na Avenida Nova Cantareira, nº 3659 – TUCURUVI – São Paulo/SP.

Empresa: LETCON CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ: 18.528.842/0001-86
Data Ass. Contrato: 18MAI21.

Data da Ordem de Início de Serviço: 24MAI21.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor: R\$ 1.299.381,36 (um milhão, duzentos e noventa e noventa mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

Estrutura Funcional Programática – 06181181910900000
Elemento Econômico: 44905130

2021NE00121 – R\$ 1.299.381,36 (um milhão, duzentos e noventa e noventa mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
UGE-180164

DESPACHO Nº CIAP-065/31/21

1. Tendo em vista a redistribuição dos Contratos Administrativos de obras e projetos em curso, e com fundamento no que dispõe o Artigo 67 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, designo como Gestor Titular a Sd Pm GIOVANA ROSSELLI DIAS BARREIRA, a contar de 26 de abril de 2021, dos projetos relacionados abaixo:

1.1. Processo nº CIAP-2020164024, Contrato nº CIAP-011/41/20, Convite nº CIAP-164/0009/20, para elaboração de projetos executivos completos para construção da edificação sede da 3ª Cia do 33º BPM/M, situada na Av. Nossa Senhora de Fátima x Av. Antonio Matias de Camargo, Centro, Cotia/SP;

1.2. Processo nº CIAP-2021164005, Contrato nº CIAP-004/41/21, Convite nº CIAP -164/0002/21, para elaboração de projetos executivos completos que subsidiarão a reforma e instalação de mezanino em área específica da sede do 1º BPCChq “Tobias de Aguiar”, situado na Av. Tiradentes, 440, Luz, São Paulo/SP;

1.3. Processo nº CIAP-2021164010, Contrato nº CIAP-007/41/21, Convite nº CIAP-164/0005/21, para elaboração de projetos executivos completos objetivando a adaptação de edificação existente para instalação de pista para treinamento de ações táticas da Escola de Educação Física, situada na Av. Cruzeiro do Sul, 548, Canindé, São Paulo/SP;

1.4. Processo nº CIAP-2019164001, Contrato nº CIAP-002/41/19, Convite nº CIAP-164/0001/19, para elaboração de projetos executivos completos de prevenção e combate a incêndios e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas do Quartel do Comando Geral, situado na Praça Cel Fernando Prestes, 115, Luz, São Paulo/SP;

1.5. Processo nº CIAP-2021164006, Contrato nº CIAP-005/41/21, Convite nº 164/0003/21, para execução de projetos executivos completos que subsidiarão a construção de sanitários públicos junto ao auditório da Escola de Educação Física, situada na Av. Cruzeiro do Sul, 548, Canindé, São Paulo/SP;

1.6. Processo nº CIAP-2019164035, Contrato nº CIAP-007/41/19, Convite nº CIAP-164/0012/19, para elaboração de projetos executivos completos para modernização das instalações elétricas e eletrônicas das edificações do complexo do Quartel do Comando Geral, situado na Praça Coronel Fernando Prestes, 115, Luz, São Paulo/SP;

1.7. Processo nº CIAP-2019164019, Contrato nº CIAP-032/41/19, Tomada de Preços nº CIAP-164/0002/19, para elaboração de projetos executivos completos para construção, ampliação e adequação de edificações para a nova sede do CPA/M-9, localizado na Av. Sapopemba, 12370, Fazenda da Juta, São Paulo/SP;

1.8. Processo nº CIAP-2019164117, Contrato nº CIAP-045/41/19, Convite nº CIAP-164/0038/19, para elaboração de Projetos Executivos completos para a reforma e adequação das edificações pertencentes ao Centro de Atenção Psicológica e Social (CAPS), situado na Av. Nova Cantareira, 3659, TUCURUVI, São Paulo/SP;

1.9. Processo nº CIAP-2019164048, Ordem de Execução de Serviço nº CIAP-006/41/19, Dispensa de Licitação nº CIAP-164/0015/19, para a elaboração de Projetos Executivos de construção do muro de arrimo, drenagem e captação de águas pluviais do terreno da sede da 1ª Cia do 49º BPM/M, situado na Av. Comendador Fiorelli Pecciocacco, 320, Perus, São Paulo/SP;

1.10. Processo nº CIAP-2019164112, Ordem de Execução de Serviço nº CIAP-011/41/19, Dispensa de Licitação nº CIAP-164/0032/19, para a prestação de serviços de licenciamento ambiental para cadastramento arbóreo e elaboração de projeto e aprovação de manejo arbóreo com aprovação nos órgãos competentes, nas dependências da APMBB – Torres CFO, situada na Av. Água Fria, 1923, TUCURUVI, São Paulo/SP;

1.11. Processo nº CIAP-026/41/20, Dispensa de Licitação nº CIAP-164/0039/20, para elaboração de projetos executivos para interligação da rede elétrica da DL, DTIC, DS e CIAP, situado na Av. Cruzeiro do Sul, 260, Canindé, São Paulo/SP.

2. Considerando também a transferência do 3º Sgt PM ROBERTO COSTA DA SILVA, e ainda com fundamento no que dispõe o Artigo 67 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, designo como Gestor Titular a Sd Pm GIOVANA ROSSELLI DIAS BARREIRA, a contar de 26 de abril de 2021, do projeto relacionado abaixo:

2.1. Processo nº CIAP-2020164002, Contrato nº CIAP-015/41/20, Convite nº CIAP-164/0002/20, para a execução de anteprojetos e projetos executivos completos para construção de edificações para a instalação da futura sede do Sétimo Batalhão de Ações Especiais de Polícia (7º BAEP), localizado à Av. do Estado, 2023, Brás, São Paulo/SP.

CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

UNIDADE GESTORA EXECUTORA 180164

PROCESSO Nº CIAP-2020164054

TOMADA DE PREÇOS Nº CIAP-164/0008/20

CONTRATO Nº CIAP- 013/41/20

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº CIAP-013/41/20 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL E A EMPRESA NOVA ETAPA CONSTRUÇÕES EIRELI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO NO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, Nº 548, CANINDÉ, SÃO PAULO/SP.

Ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de São Paulo/SP, compareceram de um lado como CONTRATANTE o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, por intermédio Polícia Militar do Estado de São Paulo – Centro Integrado de Apoio Patrimonial (CIAP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.198.514/0036-84, com sede na Avenida Cruzeiro do Sul nº 260, 5º andar, Canindé, São Paulo/SP, neste ato representado pelo Ten Cel Pm Samuel Dias De Oliveira, Dirigente da UGE 180164 e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa NOVA ETAPA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 27.404.667/0001-06, com sede Rua Ibaté, 55 – Bairro Mirandópolis – São Paulo/SP, CEP: 04052-040, neste ato representado pela senhora Jessica Tamires Jesus Santos – Diretora.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

a) que em 16 de julho de 2020 foi celebrado o Contrato nº CIAP-013/41/20, conforme as especificações técnicas constantes do Edital da licitação Tomada de Preços nº CIAP-164/0008/20, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº CIAP-2020164054, tendo por objeto a construção de Cobertura em quadra poliesportiva na sede da Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo, situada na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 548, Canindé, São Paulo/SP;

b) que em 01 de março de 2021, o Fiscal dos Serviços emitiu o Parecer Técnico nº CIAP-050/30/21, embasando tecnicamente a necessidade dos aditivos e supressões;

c) que o Gestor contratual concorda com os aditivos e supressões, conforme relatou na Parte nº CIAP-158/31/21;

d) que na cláusula décima terceira do referido instrumento ficou estabelecida que o desenvolvimento dos serviços obedecerá ao cronograma físico-financeiro apresentado na proposta e eventuais alterações formalizadas mediante a prévia celebração de Termo Aditivo nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993;

e) que a readequação foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme Despacho nº CIAP-066/31/21, constante no Processo nº CIAP-2020164054.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº CIAP-013/41/20, nos termos do artigo 65, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Diante da necessidade de alterar o Contrato para melhor adequação técnica aos seus objetivos, visando sua correta conclusão, o objeto inicial estipulado na Cláusula Primeira do Contrato nº CIAP-013/41/20, fica alterado, conforme segue:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO ADITAMENTO

Acrescido dos seguintes serviços e materiais, no valor de R\$ 15.013,75 (quinze mil, treze reais e setenta e cinco centavos), importando no percentual de alteração aproximado de 2,673%, conforme segue:

Pintura; Demarcação e pintura de superfícies - borracha clorada. Quantidade: 1,00 unidade, - Demarcação de quadra com tinta a base de borracha clorada - voleibol. Quantidade: 1,00 unidade, - Demarcação de quadra com tinta a base de borracha clorada - futebol de salão. Quantidade: 1,00 unidade, - Demarcação de quadra com tinta a base de borracha clorada - basquete. Quantidade: 1,00 unidade - Demarcação de quadra com tinta a base de borracha clorada - handbol. Quantidade: 1,00 unidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA SUPRESSÃO

Supressão no montante de R\$ 25.541,95 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinco centavos), com o percentual de alteração 4,547%, conforme segue:

Serviços Complementares. - Acrílico para quadras e pisos cimentados. Quantidade 600,61m² e Reparos em pisos de alta resistência fundidos no local - estucamento e polimento. Quantidade 600,61m².

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS LIMITES ADITADOS E SUPRIMIDOS

O Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato perzeu um montante de 2,673% de adição e 4,547% de supressão, compatibilizando os valores em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO

O valor contratual, inicialmente avençado em R\$ 561.682,86 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscientos e oitenta e dois reais, e oitenta e seis centavos), passa a ser R\$ 551.154,66 (quinhentos e cinquenta e um mil e sessenta e seis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
UGE – 180164

CONVITE Nº CIAP-164/0009/21

PROCESSO Nº CIAP-164/2021164023

DESPACHO Nº CIAP-078/31/21

1. Trata o presente expediente do Contrato nº CIAP-09/41/21, firmado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Centro Integrado de Apoio Patrimonial – CIAP da Polícia Militar do Estado de São Paulo e a empresa CONSTRUTORA ENIGMA EIRELI – EPP, tendo por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de demolição e instalação de materiais de delimitação ou fechamento, visando adaptação do SAT para recebimento de veículos em processo de descarga, situado na Rua Vilela, nº 307/372, Tatupapé, São Paulo/SP.

2. O prazo inicial fora estimado em 30 (trinta) dias, a contar de 26 de abril de 2021, com sua conclusão prevista para 26 de maio de 2021.

3. Em 03 de maio de 2021, a Contratada solicitou posicionamento deste Centro de Engenharia referente à remoção de árvores que se encontram no local onde ocorrerá os serviços de demolição de alvenaria, retirada de entulhos, construção de muro, construção de rampa de acesso, bem como instalação de portões, sendo que sem a remoção dessas árvores a execução dos serviços citados tomam-se inexecutáveis.

4. Os serviços de poda, corte e remoção de árvores são regulamentados pela Lei Municipal nº 10.365, de 22 de setembro de 1987, que garante o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no município de São Paulo, sendo necessário para tanto, autorização por escrito do Administrador Regional competente.

5. Diante das alegações apresentadas, decido SUSPENDER a execução Contratual, a contar de 03 de maio de 2021, até que a autorização seja emitida pelo Órgão municipal competente.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

ATA DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº CIAP-164/0012/21

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00min, no auditório do CIAP, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações, presidida pelo 1º Tenente PM Henrique Gonçalves de Paula, tendo como membro Secretário a 1º Sargento PM Tiago Sônego Pereira e como membro técnico o 2º Ten PM Celso Ricardo de Brito, para abertura do envelope 02 - HABILITAÇÃO DO TOMADA DE PREÇO Nº CIAP-164/0012/21, Processo nº CIAP-2021164053, objetivando contratação de empresa especializada em